



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

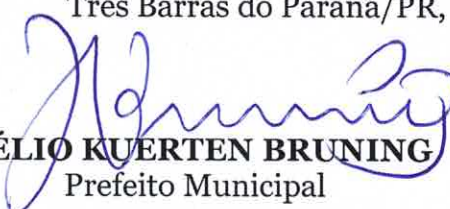
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 31/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS (RECAPAGENS) E CONSERTOS (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **CAVALLI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ Nº 00.736.846/0001-94, IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA – CNPJ Nº 36.445.798/0001-22, RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP – CNPJ Nº 05.689.415/0001-38 e RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA – CNPJ Nº 77.092.617/0001-09**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços de prestação de serviços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 21 de setembro de 2020.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

**Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:**

**YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI – CNPJ Nº 22.087.311/0001-72**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Retroscavadeira 4x4, última série, nova, zero hora.	XCMG XT870BR-1	225.000,00	225.000,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).

**Desclassificações**

**NÃO HOUVE**

**Inabilitações**

**SONNTAG MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Três Barras do Paraná/PR, 18 de setembro de 2020.

**MÁRCIO JOSÉ CARLOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Fabiane Delabeta Zancanaro

**Código Identificador:**B95643DE

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
DECRETO 4108**

**DECRETO Nº4108/2020**

**Data 21.09.2020**

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, ao servidor Senhor **Ailton dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, portador do RG nº 407.491 SSP/MT e CPF nº 396.446.771-53 e da matrícula nº 2503-8/2, referente aos períodos aquisitivos de 10/06/2014 a 09/06/2019.

**Art. 2º.** Fica suspenso o adicional de insalubridade no período em que o servidor estiver de licença.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de setembro de 2020.

**HELIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marlice Cristina Mariano

**Código Identificador:**D04CF902

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 31/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS (RECAPAGENS) E

CONCERTOS (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **CAVALLI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ Nº 00.736.846/0001-94**, **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA – CNPJ Nº 36.445.798/0001-22**, **RECAPADORA MARRECS LTDA – EPP – CNPJ Nº 05.689.415/0001-38** e **RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA – CNPJ Nº 77.092.617/0001-09**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços de prestação de serviços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 21 de setembro de 2020.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabiane Delabeta Zancanaro

**Código Identificador:**684F6035

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 728/2020**

**PORTARIA Nº 728/2020 – Município de Três Barras do Paraná**

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 7.305 de Maio de 1980, com posse de suas atribuições em 01 de Janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a funcionária **MARLETE DALMAGRO**, RG. nº 200.473-4, CPF nº 502.719.979-15, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de **Engenheira Agrônoma**, para responder como Gestora do Convênio de Obras para Perfuração de Poços Tubulares Profundos e como Fiscal fica Designada a funcionária **CAMILA CRISTINA THEISEN**, RG. nº 12.442.595-6, CPF nº 108.348.229-70, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de **Chefe de Divisão de Gestão de Contratos e Convênios**, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Barras do Paraná, 21 de Setembro de 2020.

**HELIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná

**Publicado por:**

Karine Fernanda Skorupa

**Código Identificador:**A311F436

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 281/2020**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 767/2019 de 03/12/2019,